



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3762

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Revogação da Carta Convite N° 006/2018 - Processo Administrativo N° 401/2018.**
- **Notificação Pregão Presencial SRP N° 048/2018 - Processo Administrativo N° 041/2019.** Empresa JFB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2018

CARTA CONVITE Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, decide REVOGAR a CARTA CONVITE Nº 006/2018, em razão da necessidade de reformulação do edital.

Fica a autorizada a deflagração de novo processo licitatório.

Salinas da Margarida, 21 de Fevereiro de 2019.


Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Saúde
NOTIFICADA: Empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.683.163/0001-20.
OBJETO: Aquisição de consumo gradativamente eventual e futura de material Penso Medico - hospitalar para as demandas no atendimento aos pacientes do Município de Salinas da Margarida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no(s) Lote(s) nº. 03.

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 092 de Fevereiro de 2019, lavrada pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o descumprimento da cláusula segunda do contrato nº 036/2018 pela empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material (Tira de Reagente G – Tech), conforme especificada na ordem de fornecimento nº 09, encaminhada por e- mail para a referida empresa no dia 14 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, decorrente do contrato nº 036/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 048/2018;

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.683.163/0001-20, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato administrativo nº 036/2018, especialmente em relação à cláusula segunda, conforme documentos que constam nos autos do processo administrativo.

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma. no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Salinas da Margarida (BA), 18 de fevereiro de 2019.


ELIANA PINHEIRO MOTA
Presidente

ROBERVAL TELES DE OLIVEIRA
Membro


ALINE CORREIA DE LIMA
Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FQNDODNN0K5AE3I/KAI49Q

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL